

EDITAL DE CONCURSO ARTÍSTICO DE CARTAZES

A **Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Pedagógicos**, por meio do **Setor Pedagógico** torna público o presente EDITAL DE CONCURSO DE CARTAZES COM O TEMA: “**TROTE NÃO ROLA**”, visando à participação de estudantes regularmente matriculados no IFMG / *Campus* Ouro Preto, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem como objetivo convidar todos os estudantes matriculados no IFMG/ *Campus* Ouro Preto a participarem do concurso de escolha dos cartazes oficiais da Campanha de Combate ao Trote 2023, com premiação para os 3 primeiros colocados. O concurso objetiva estimular a criatividade, o senso crítico e o acolhimento aos estudantes ingressantes na instituição.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.2 A Comissão Organizadora do concurso será composta por 6 servidoras lotadas no Setor Pedagógico do IFMG / *Campus* Ouro Preto.

2.3 A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Coordenar o recebimento dos cartazes;

2.3.2 Conferir a regularidade dos mesmos, bem como as informações previstas neste Edital;

2.3.3 Desclassificar imediatamente o proponente em caso de inobservância do item 4 e seus subitens;

2.3.4 Organizar os trabalhos da Comissão Julgadora e divulgar o resultado final;

2.3.5 Zelar pelo cumprimento deste Edital;

2.3.6 Analisar e decidir os casos omissos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **24 de abril a 1º de maio de 2023**.

3.2 Poderão se inscrever, como proponentes, qualquer estudante regularmente matriculado no IFMG / *campus* Ouro Preto.

3.3 Cada proponente poderão inscrever até duas propostas.

3.4 Serão aceitas propostas nas modalidades de fotografia, pintura, quadrinhos e grafite.

3.5 A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte do estudante, com os termos deste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados deverão inscrever-se mediante envio da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada de forma legível (ANEXO I), e do(s) cartaz (es) no formato A3, em PDF ou JPAG, sem identificação, para o email pedagogia.ouropreto@ifmg.edu.br, no período de **24 de abril a 1º de maio de 2023**.

4.2. O não cumprimento do disposto neste item e seus subitens implicarão na desclassificação do aluno pela Comissão Organizadora.

5. DA SELEÇÃO

5.1 As propostas serão pré-classificadas por uma Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) servidores do IFMG *Campus* Ouro Preto, no período de 02 e 03 de maio de 2023.

5.2 Caberá à Comissão Julgadora avaliar as propostas apresentadas, seguindo os critérios de:

5.2.1 Clareza e conformidade com o edital;

5.2.2 Comunicação do tema proposto;

5.2.3 Estética e originalidade do cartaz;

5.2.4 Criatividade.

5.3 Para cada critério citado nos itens 5.2.1 a 5.2.4, a Comissão Julgadora poderá atribuir no máximo 10 pontos, totalizando 40 pontos (ANEXO 2).

5.4 Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.5 Os cartazes pré-selecionados serão divulgados na *bio* do Instagram Oficial do *Campus* Ouro Preto (@ifmgouropreto_oficial), no dia 04 de maio de 2023, para votação da comunidade externa.

Ao cartaz que receber maior número de votos da comunidade externa será acrescido 10 pontos.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia 12 de maio de 2023, às 11h, no Auditório Arthur Versiani

Machado.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação será realizada no dia 12 de maio de 2023, às 11h no Auditório Arthur Versiani Machado.

7.2 A premiação será:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar	Uma caixa de som portátil
2º lugar	Um vale compra no valor de R\$ 100 da loja “Amor em Pedacos”
3º lugar	Uma cesta de guloseimas

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ficam cedidos ao IFMG / *Campus* Ouro Preto todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento, dos cartazes, dos vencedores e dos inscritos.

8.2 Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

8.3 A Comissão Julgadora é soberana para julgar as questões de natureza artística relativas à peça apresentada.

8.4 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da Ficha de Inscrição deverão ser solicitados no Setor Pedagógico.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE CARTAZES 2023 “TROTE NÃO ROLA”

Proponente: _____

R.A: _____ Turma: _____ Curso: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Descrição sucinta e objetiva do cartaz:

() Eu concordo com o regulamento do concurso de cartazes da Campanha de Combate ao Trote 2023 “Trote Não Rola” e disponibilizo o meu cartaz para utilização em qualquer meio e da forma que o IFMG considerar adequado. Sendo assim, assino abaixo.

Assinatura do Proponente

Obs.: O(s) cartaz (es) deverá(ão) ser enviado(s) em formato PDF ou JPAG para o e-mail pedagogia.ouoproto@ifmg.edu.br indicados pelo assunto “Concurso Cartazes ‘TROTE NÃO ROLA 2023””

ANEXO 2

BAREMA COMISSÃO JULGADORA

Servidor(a): _____

CARTAZ	CRITÉRIOS	NOTA (de 0 a 10 pontos)
_____ (indicar a numeração do cartaz)	Clareza e conformidade com o Edital	
	Comunicação do tema proposto	
	Estética e originalidade do cartaz	
	Criatividade	
	TOTAL (máximo 40 pontos)	